Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 92 DE 23 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	16.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.500,00	0,00
Total por Modalidade:	16.500,00	16.500,00
Total por Ação:	16.500,00	16.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.500,00	16.500,00
Total Geral:	16.500,00	16.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS Secretário de Administração, Planej. Finança CPF: 636.686.375-04 MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CPF: 289 806 465-34

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 93 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS 3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo 16.000,00 3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo 20.000,00 Total por Ação: 36.000,00 Total por Unidade Orçamentária: 36.000,00 Total Suplementado: 36.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.000,00		
	Total por Ação:	16.000,00		
	Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00		
20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLIC 2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	os			
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00		
	Total por Ação:	20.000,00		
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00		
	Total Anulado:	36.000,00		

SIAFIC - Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS Secretário de Administração, Planej. Finança CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CPF: 289.806.465-34

SIAFIC - Página: 2 de 2